Processo : 90.03.05044-9 VOL - 506 SP
Requte : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ
Adv. : JOSÉ DOS SANTOS BEXIGA
Requdo : Fazenda Nacional
Adv. : SEMIR MARCOS
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ANDRADINA (MS)
Data Base para Atualização : 01/10/87
Valor Atualizado : Cr$ 8.986,08

São Paulo, 24 de setembro de 1990

Homar Cais
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

DESPACHO: Face à informação retro (fls.69/62), com urgência, promova-se o depósito do cheque nº 718520, sacado contra o Banco do Brasil S/A, no valor de ..... NCz$ 8.986,08 (oito mil, novecentos e oitenta e seis cruzados novos e oito centavos), abrindo-se conta "Especial com juros e correção monetária" em nome de Prefeitura Municipal de Bataiporã. Determino a remessa dos autos à instância de origem, oficiando concomitantemente ao Juízo Deprecante o depósito do referido cheque esclarecendo que a liberação do pagamento está condicionada à complementação das peças faltantes indicadas às fls.61, exigidas nos artigos 340 e 341 do RI/TRF-3ª Região. Após o que cuidar-se-á quanto ao deferimento e conseqüente liberação do pagamento do Precatório em causa. Publique-se. Intime-se. São Paulo, em 04 de setembro de 1990. (a) Milton Luiz Pereira-Juiz Presidente.

Processo : 90.03.05044-9 VOL - 506 SP
Requte : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ
Adv. : JOSÉ DOS SANTOS BEXIGA
Requdo : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : M. EDUARDO [illegible]
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ANDRADINA (MS)
Data Base para Atualização : 01/11/86
Valor Atualizado : Cr$ 31.161,38

São Paulo, 24 de setembro de 1990

Homar Cais
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Precatório nº 90.03.05044-9
Requerente: Prefeitura Municipal de Bataiporã
Requerido: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS
Adv.: José dos Santos Bexiga
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Nova Andradina-MS
Despacho de fls.63: Face à informação retro (fls.69/62), com urgência, promova-se o depósito do cheque nº 718520, sacado contra o Banco do Brasil S/A, no valor de ..... NCz$ 8.986,08 (oito mil, novecentos e oitenta e seis cruzados novos e oito centavos), abrindo-se conta "Especial com juros e correção monetária" em nome de Prefeitura Municipal de Bataiporã. Determino a remessa dos autos à instância de origem, oficiando concomitantemente ao Juízo Deprecante o depósito do referido cheque esclarecendo que a liberação do pagamento está condicionada à complementação das peças faltantes indicadas às fls.61, exigidas nos artigos 340 e 341 do RI/TRF-3ª Região. Após o que cuidar-se-á quanto ao deferimento e conseqüente liberação do pagamento do Precatório em causa. Publique-se. Intime-se. São Paulo, em 04 de setembro de 1990. (a) Milton Luiz Pereira-Juiz Presidente.

Conselho da Justiça Federal

DECISÕES PROFERIDAS NA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, REALIZADA EM 20.09.90:

Proc. nº 101/90-CG
Representação
Representante: João Carlos da Rocha Mattos - Juiz Federal da 4ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Representado: MM. Juiz Federal da 2ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Juiz Relator: Corregedor-Geral Dr. Homar Cais
Decisão: O Conselho, à unanimidade, indeferiu a representação, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

Proc. nº 103/90-CG
Correição Parcial
Requerente: Fernando Domingues Alves
Requerida : MMª Juíza Federal da 17ª Vara em São Paulo-Drª Maísa Costa Giudice

Advogado: GJCossermelli - OAB nº 4407/42
Juiz Relator: Corregedor-Geral Dr. Homar Cais
Decisão: O Conselho, à unanimidade, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

Proc. nº 290/90-CJF
Requerente: MM. Juiz Federal Fauzi Achôa
Requer: Licença Especial
Juiz Relator: Dr. Jorge Scartezzini
Decisão: O Conselho, à unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

Proc. nº 218/90-CJF
Requerentes: Marina Sadaco Arakaki e Angela Barbara Amaral D'Amore de Carvalho
Requerem: Reembolso de despesas médicas
Juiz Relator: Dr. Márcio Moraes
Decisão: O Conselho, à unanimidade, deliberou converter o julgamento em diligência, a fim de que as requerentes, no prazo de 20 dias, tragam aos autos laudos comprobatórios da real necessidade das cirurgias realizadas, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

Proc. nº 295/90-CJF
Assunto: Proposta de extensão à Primeira Instância dos benefícios do Sistema de vale-refeição.
Juiz Relator: Dr. Márcio Moraes
Decisão: O Conselho, à unanimidade, deliberou aprovar a proposta de extensão aos servidores federais da Justiça Federal de Primeira Instância, dos benefícios do Sistema de vale-refeição.

Proc. nº 099/90-CJF
Requerente: Carlos Pinto - Técnico Judiciário Aposentado
Requer: Revisão de proventos de aposentadoria
Juiz Relator: Dr. Célio Benevides
Decisão: O Conselho, à unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Sr. Juiz Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/90
REQUERENTE: JOSÉ MARIA SOARES DA ROCHA
RELATOR: EXMº SR. DR. JUIZ JORGE SCARTEZZINI

E M E N T A

ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO APOSENTADO - PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO ARTIGO 184, INCISO II, DA Lei 1711/52.
- Tendo em vista a manifestação posterior do requerente ratificando a opção efetivada quando de sua aposentadoria, resta prejudicado o pedido, por falta de objeto.
- Autos arquivados.

D E C I S Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é requerente JOSÉ MARIA SOARES DA ROCHA, decide o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, determinar o arquivamento dos autos, na forma do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 06 de setembro de 1990.

Milton Luiz Pereira
(Presidente)

Jorge Scartezzini
(Relator)

(Republicado por haver saído sob epígrafe incorreta)

Conselho de Administração

ATO Nº 120, DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

Altera a Tabela de Gratificações de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE, no EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento Processo nº 177.90-CA, em Sessão Ordinária de 20 de setembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, instituída pelo Ato nº 192, de 16 de maio de 1989, da Presidência do Tribunal, na forma estabelecida no Anexo I deste Ato.

Art. 2º - As funções de que trata este Ato serão providas mediante a designação de servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal e, em caráter excepcional, por servidor requisitado, e a concessão da gratificação será devida a partir da publicação do Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
(a) Homar Cais - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A N E X O I
(Art. 1º do Ato nº 120, de 21/09/90)
TABELA DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DAS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Cargo	Intervenção	Secretário e Manobrista	Assistente-Catedrático	Auxiliar Especializado	Auxiliar	Diversos
I - PRESIDÊNCIA	02		07	03	09	12
II - VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA-GERAL			06	03	04	15
III - GABINETE JUÍZES (18)			54	36	18	106
IV - DIRETORIA GERAL	01		11	01	06	21
- Secretaria Judiciária	15	03	36		24	60
- Secretaria de Administração	17		15	14	13	59
- Secretaria de Recursos Humanos	12		06		08	21
- Secretaria de Orçamento	06		04		02	12
- Secretaria de Informática	09		02		04	15
T O T A L	62	03	143	57	89	347

Corregedoria Geral da Justiça Federal

PROVIMENTO Nº 05, de 20 de setembro de 1990

O Juiz HOMAR CAIS, Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que em mandados de segurança impetrados contra atos judiciais as decisões proferidas pelos magistrados impetrados podem influir no julgamento daquelas ações perante o Tribunal;

Considerando a manifestação unânime dos Juízes que compõem a 2ª Seção do Tribunal,

Resolve:

Determinar aos Juízes de primeira instância que, em prejuízo da prestação das informações que lhes forem requisitadas para instruir os julgamentos de mandados de segurança impetrados contra atos judiciais, encaminhem ao Relator cópias das decisões proferidas nos feitos originários e que se relacionem com o objeto da impetração, tão logo praticado o ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DOS EXMOS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

- SECRETARIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - MÊS DE AGOSTO DE 1990
PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO T.R.T.
Artigo 37, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional

JUÍZES	MOVIMENTO DE RELATOR									MOVIMENTO DE REVISOR					JULGADOS		
	SALDO ANT	RECEB	RET DIL	DEV	PASS	IMP	BX	DIL	SALDO ATUAL	SALDO ANT	RECEB	PASS	IMP	SALDO ATUAL	REL	REV	EMB
ADRIANO CÂNDIDO MAZZEU	02	-	01	-	-	-	-	02	01	-	-	-	-	-	-	-	-
ALCEU DE PAIVA TAVARES	-	01	03	-	01	-	-	02	01	-	-	-	-	-	02	-	-
ALFREDO MENDONÇA SAMPAIO	-	01	-	04	05	-	-	-	-	-	05	05	-	-	04	04	01
ALFREDO SIMÕES DE CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁLVARO VIEIRA DA CUNHA	02	01	04	-	-	-	01	04	02	-	-	-	-	-	-	-	-
AMADOR PAES DE ALMEIDA	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMELIA LI CHUP	-	03	03	-	-	-	-	03	03	-	-	-	-	-	-	-	01
ANGELO BOTTARO	01	02	01	01	03	-	-	01	01	-	06	03	-	03	03	04	-
ANTONIA NUNIO	01	02	05	-	01	-	-	05	02	03	-	01	-	02	01	02	-
ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES	13	-	-	-	-	-	01	-	12	-	-	-	-	-	01	-	-
ANTONIO WILMER PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	07	-	07	-	-	-	-	-
ARGEU RIVELLI DOS SANTOS	02	02	02	-	01	-	-	02	03	-	02	02	-	-	01	-	-
ARNALDO FERRAZ	10	02	06	-	-	-	-	07	13	03	-	01	-	02	03	02	-
ARNALDO DE SOUZA FERRETTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-
AURÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA	01	-	04	-	-	-	01	02	02	02	02	03	-	01	-	03	-
BRAZ JOSÉ MOLLICA	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
CARLOS BELFORT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	02	-	-	-	-
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	-	04	05	-	-	-	-	08	01	03	-	03	-	-	02	01	-
CARLOS FRANCISCO FERRAÇO	-	-	01	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	01	-	-	-
CARLOS OSVALDO GUEST	-	02	01	-	-	-	-	03	-	04	06	04	-	06	-	02	-
CARLOS RAFOSO NETO	01	-	03	-	-	-	-	-	04	02	-	-	-	02	-	-	-
CELSO BENTO DA SILVA	01	-	04	-	-	-	01	02	02	01	02	02	-	01	01	01	-
DÉCIO SEBASTIÃO DAIDONE	-	02	04	-	-	-	-	02	04	03	01	01	-	03	01	-	-
DÉLIO BUFFULIN	-	01	03	-	-	-	-	03	01	-	-	-	-	-	-	01	02
DORA VAZ TREVIÑO	14	03	07	-	-	-	01	06	13	02	03	06	-	-	-	-	-
EURÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	03	-	-	01	02	-	01	-	01	-	-	-	-	-	01	-	-
EVANDRO CARGIPIO PEREIRA	-	-	07	-	04	-	-	03	-	02	-	02	-	-	-	-	-
FLORIANO CORRÊA VAZ DA SILVA	02	03	03	-	02	-	-	04	02	05	09	04	-	10	01	01	-
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	-	02	04	-	01	-	-	03	02	03	01	-	-	04	-	-	-
FRANCISCO CALASANS LACERDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-
FRANCISCO GONÇALVES ARCHILI	04	03	06	-	-	-	-	09	03	06	01	01	-	06	-	02	01
GERALDO PASSINI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	01	-	01	-	-	-
GILBERTO ALAIN BALDANI	01	02	-	03	04	-	-	-	02	02	04	04	-	02	04	03	-
HERMINIA NOVELLI	03	01	-	02	03	-	-	-	03	01	01	-	-	02	04	01	-
ILDEU LARA DE ALBUQUERQUE	07	02	01	-	-	-	-	07	03	-	06	-	-	06	-	-	-
JACOB VICENTE MORELLI	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
JAMIL ZANDI	01	03	01	02	04	-	-	01	02	-	02	02	-	-	07	06	-
JERÔNIMO AUGUSTO GOMES ALVES	03	04	03	-	-	-	03	02	05	01	01	02	-	-	01	02	-
JOÃO CARLOS DE ARAÚJO	03	02	-	04	09	-	-	-	-	01	07	07	-	01	06	09	-
JOSÉ CLÁUDIO NETTO MOTTA	-	-	06	-	01	-	01	01	02	-	-	-	-	-	01	-	-
JOSÉ DIAS TRIGO	04	-	02	-	03	-	-	03	-	01	-	01	-	-	-	03	-
JOSÉ HENRIQUE MARCONDES MACHADO	-	01	03	-	-	-	-	02	02	03	-	02	-	01	02	-	-
JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA	03	-	02	-	01	-	-	02	02	02	-	02	-	-	02	-	-
JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	09	03	04	-	-	-	-	09	07	-	-	-	-	-	-	-	-
JOSÉ SERSON	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	01	01	-	02	-	-	-
JOSÉ VICTÓRIO FASANELLI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JOSÉ VICTÓRIO MUHO	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01	01	02
LAURA ROSSI	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-
LEDA PEREIRA SANT'ANA	06	01	-	01	01	-	-	-	06	-	01	01	-	-	03	02	-
LEUCÁDIO GERALDO ROCHA	03	03	-	01	02	-	-	-	06	01	04	04	-	01	04	06	01
LILLIAN DAISY ADILIS OTTOBRINI COSTA	06	02	04	-	02	-	-	-	09	01	-	01	-	-	-	-	-
LUCY MARY MARX GONÇALVES DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	04	-
MARIA APARECIDA DUENHAS	04	03	-	-	05	-	-	02	-	02	-	-	-	02	-	-	-
MARIA APARECIDA FELLENTINA	02	01	-	01	02	-	-	-	02	03	03	03	-	03	06	06	-
MARIA DOPALICE NUNES	-	02	01	-	01	-	-	01	01	02	-	01	-	01	02	-	-
MARIA DE FÁTIMA MUSSA	01	-	02	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARILENA CARMEN MORENO DE AZEVEDO	01	-	02	-	01	-	01	-	01	02	-	-	-	02	-	-	-
MOACYR CALIL	06	-	03	-	04	-	-	04	01	02	-	01	-	01	02	-	-
NELSON MONTEIRO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-
NOY [illegible]	02	-	07	-	-	-	-	-	09	01	02	01	-	02	-	-	-
[illegible] VIEIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	03	-	03	04	03	-
OCTAVIO PUPO NOGUEIRA FILHO	02	01	01	-	-	-	-	02	02	04	01	04	-	01	-	-	-
OSLANDO IZAQUE BIFFER	04	02	03	-	01	-	-	06	02	01	-	01	-	-	-	-	-
PAULO DE AZEVEDO MARQUES	01	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-	01	01	01	02
PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS	06	02	09	-	02	-	-	14	01	01	01	02	-	-	-	01	-
PLÍNIO SIDNEI BORTOLETTO	01	-	09	-	06	-	01	03	01	02	-	01	-	01	-	01	-
REGINALD UELZE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-	02	-	-
RENATO DE LACERDA PRAVA	04	02	07	-	02	-	-	06	03	-	02	02	-	-	-	-	-
ROBERTO BERNARDELLI	-	-	04	-	01	-	-	03	-	-	-	-	-	-	01	02	-
RUBENS TAVARES ALDAR	01	03	-	03	04	-	-	-	03	-	02	02	-	-	07	07	06
VALENTIN CARRION	03	01	-	-	-	-	-	04	-	02	-	02	-	-	01	01	02
VANTUIL ABDALA	-	01	06	-	-	-	-	04	02	04	-	01	-	04	01	01	-
WALTER VITONDE	06	01	-	02	03	-	-	-	06	03	09	09	-	03	06	06	-
WILMA NOGUEIRA ARAÚJO VAZ DA SILVA	02	02	-	02	05	-	-	-	01	01	04	05	-	-	08	07	02
WILSON SANDOLI	02	-	04	-	-	-	-	-	06	01	-	-	-	01	03	-	-
PRESIDENTE																	
RUBEN ALMEIDA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VICE-PRESIDENTE																	
[illegible] DOS SANTOS NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	156	79	160	27	88	01	12	152	168	104	88	111	09	79	94	94	21